PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL



CNPJ n.° 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, nº 131 – Centro CEP 14570-000, Buritizal/SP Fone (16) 3751-9100



PROJETO DE LEI N.º 027, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo receber em doação terreno de Fabíola Ferreira de Oliveira Achitti e Antonio Maria Clarett Achitti

AGLIBERTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber, etc:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Fabíola Ferreira de Oliveira Achitti e Antonio Maria Clarett Achitti o imóvel assim caracterizado:

UMA GLEBA DE TERRAS, denominada "ÁREA 4", localizada na FAZENDA ESPLANADA, situada no município de Buritizal, e Comarca de Igarapava - SP, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações, no vértice P-25, deste seque confrontando pela ESTRADA MUNICIPAL BTZ - 135, com os seguintes azimutes e distancias: 89°05'41" e de 71.11 m até o vértice P-26, deste segue confrontando pela RODOVIA ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOÃO MARCELO DE SOUZA RIBEIRO SANDOVAL, com os seguintes azimutes e distancias: 180°31'54" e de 71,82 m até o vértice P-20, deste segue confrontando com a FAZENDA ESPLANADA, Matrícula 12.267, C.R.I IGARAPAVA - SP, de propriedade de FABIOLA FERREIRA DE OLIVEIRA ACHITTI, casada com ANTÔNIO MARIA CLARET ACHITTI, com seguintes azimutes e distâncias: 342°13'34" e de 12,09 m até o vértice P-21, 332°01'42" e de 11,59 m até o vértice P-22, 307°53'43" e de 33,23 m até o vértice P-23, 313°34'40" e de 32,26 m até o vértice P-24, 298°15'32" e de 13,26 m até o vértice P-25, ponto inicial da descrição deste perimetro, perfazendo uma área de 2.056.60 m² (dois mil e cinquenta e seis metros quadrados e sessenta centimetros quadrados).

Art. 2. º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vígente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados.

AGLIBERTO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL